



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
OFICINA PREFEITURA MUNICIPAL



Nº 044/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 03/09/2026	Setor Solicitante: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Responsável pela solicitação: OSMAR RODRIGUES BITENCOURT E-mail: SVS@SAOVICENTEDOSUL.RS.GOV.BR Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 315			
Material: (x) Consumo () Permanente (x) Serviços				
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: URGENTE	Responsável Técnico: CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA Telefone: (55) 99724-4869		Previsão de Consumo: 15 DIAS	
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a):	
Fiscal do Contrato: CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA	A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COMPRA DE PEÇAS, FILTROS E OLEO LUBRIFICANTAS PARA A REVISÃO DE 100 HORAS DA MINI CARREGADEIRA MARCA: XCMG MODELO: XC7-SR08 CHASSI : XUG0SR08LTCB11956 IMOTOR: B6977A ANO: 2026 MODELO: 2026 DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO e assim tendo condições de atender as demandas do município.	03/09/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. Carlos Leandro Cavalheiro Dutra Mecânico Portaria nº 595/2022 	03/09/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Secretária de obras Assinatura e carimbo	
Gestor Do Contrato: OSMAR RODRIGUES BITENCOURT				
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DA REVISÃO DE 100 HORAS PARA A MINI CARREGADEIRA SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA FROTA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS URBANAS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSIDERANDO QUE A MINI CARREGADEIRA É EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, SUA INDISPONIBILIDADE PODE OCASIONAR PREJUÍZOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPROMETENDO A TRAFEGABILIDADE E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DA REVISÃO MOSTRA-SE MEDIDA NECESSÁRIA, ECONÔMICA E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.				
I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	FILTRO COMB. XCMG/XE15/XE80DA, XC7-SR08,XGA16E*	1	UN	
2	FILTRO OLEO DO MOTOR XE15, XC7-SR08,XE35U*	1	UN	
3	FILTRO AR INTERNO XCMG/XE80DA, XC7-SR08, XGA16E*	1	UN	
4	FILTRO AR EXTERNO XCMG/XE80DA,XC7-SR08,XGA16E*	1	UN	

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
OFICINA PREFEITURA MUNICIPAL



5	LUBRIFICANTE XCMG MOTOR 15W40	20	LT	
6	SERVIÇO TÉCNICO	1	SVÇO	